

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 008/2025**PROCESSO: 6210.2023/0006192-4****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS/ORTOPÉDICOS MÓVEIS ODONTOLÓGICOS E PLACAS DESOCLUSORAS, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL, DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

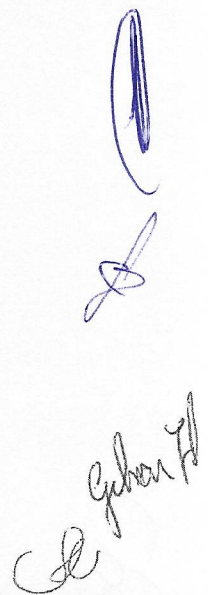
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**CONTRATADA: FLORES PRÓTESE ESPECIALIZADA S/C LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.412,80 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.05.33**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **FLORES PRÓTESE ESPECIALIZADA S/C LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FLORES PRÓTESE ESPECIALIZADA S/C LTDA**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 1308, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP 04715-002, Fone (11) 5181-4561/4838, e-mail: contatos@labflores.com.br; cristina@labflores.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.434.433/0001-43, neste ato representada por seu representante legal **SR. GILMAR DA S. FLORES**, RG 17.***.559 SSP/SP e CPF 053.***.018.**, sócio, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 116441900, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 008/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 463/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **03 de janeiro de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste.



1.2 Em virtude do reajuste de 5,81%, que encontra amparo no item 4.4 da cláusula 4 do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os preços passam a ser conforme tabela abaixo:

ITEM 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS/ORTOPÉDICOS MÓVEIS ODONTOLÓGICOS E PLACAS DESOCLUSORAS				
Subitem	Descrição	Qtidade. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
1.1	Aparelho Ortodôntico	60	RS 206,33	RS 12.379,80
1.2	Aparelho Ortopédico	180	RS 383,03	RS 68.945,40
1.3	Placa Desoclusora para DTM	360	RS 216,91	RS 78.087,60

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE


2.1 **R\$ 159.412,80 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).**

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitido a nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.05.33 do orçamento vigente, até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de janeiro de 2025.

Elizabete
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

Gilmar da Silva Flores
- SR. GILMAR DA S. FLORES -
Flores Prótese Especializada S/C Ltda
Representante Legal

Testemunhas:

Pallinger
Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****

Bezerra
Sr. Odair Bezerra
R.G. 8.*.816 - CPF 118.***.998/****

[Handwritten mark]

